



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°119/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA CONSTRUCER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DO FUNDO SOCIAL 2022/2023 N.1256, PORTARIA N. 228/SEF – 17/07/2023** em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 159/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 7.880,13 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos) ao Contrato Administrativo nº 159/2023, **dos itens: cimento e britia numero 01**, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais a serem utilizados, situação esta que não pode ser prevista durante o levantamento pela Administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 17 de setembro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
CONSTRUCER MAT DE CONSTRUÇÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____